Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 31.609
Data: 06/04/11 Hora: 08:37
Ofício: _____
Aprovado na 1ª SO, realizada
em 05/04/11 sendo
Presidente

INDICAÇÃO Nº 219 /2011

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR
Ref: GVMV_ 020 /2011

Bertioga, 5 de abril de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Marcelo Vilares, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Em recente reunião com a direção da E. M. José Carlos Buzinaro e pais, foram discutidos os problemas do transporte escolar do bairro de Guaratuba.

A unidade conta atualmente com dois ônibus para atender 6 (seis) classes do ensino fundamental dando um total de 131 alunos que necessitam de transporte. Hoje, são transportadas em média 68 alunos em cada ônibus, sendo 45 assentos.

O problema persiste deste de abril de 2010, quando a direção da unidade escolar informou a Secretaria de Educação e a Viação Bertioga, temendo pela segurança dos alunos.

Visando cumprir os direitos destes alunos a transporte escolar adequado e de qualidade, indico ao Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Educação que realize aquisição de mais 1 (um) ônibus para unidade escolar, acomodando as crianças de maneira adequada e segura conforme a lei de transito.

Solicito que cópia seja enviada ao Executivo Municipal, a Secretaria de Educação e Desenvolvimento Cultural, a Empresa Viação Bertioga e a Direção da E.M. José Carlos Buzinaro.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

VER. MARCELO VILARES
CÂMARA MUNICIPAL DE BERTIOGA

Alfonso Dari Weiland Palomboy
Vereador 1º Secretário

Renatinho
Vereador PT

Orvando da Silva
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador